

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação ao Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 004/2013/01/06/SECOPA/SECID;

Processo nº 448248/2015;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Duplicação da Avenida Parque do Barbado, do Entr. Avenida Arquimedes P. Lima - Entr. Avenida Fernando Corrêa da Costa, com uma extensão de 1.644,77 m no Município de Cuiabá-MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem por finalidade retificar o item 2.1. e 2.2. do Sexto Termo Aditivo e ratificar as demais cláusulas do Instrumento Contratual Nº 004/2013/00/00/SECOPA/SECID; 2.1. O item 2.1. passa a ter a seguinte redação: Fica aditado o prazo de execução - um período de mais 180 (cento e oitenta) dias. 2.2. O prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias previsto no 5º Termo Aditivo, de 13/03/2015, não foi contado por não haver ocorrido a retomada da obra, por esse motivo será somado ao prazo do item "2.1.", portanto o próximo período de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias, que começará a ser contado a partir da assinatura da Ordem de Reinício da Obra. 2.2. E em item 2.2. - prazo de Vigência - um período de mais 450 (quatrocentos e cinquenta dias), cujo término do prazo de vigência será em 07/12/2016.

Partes: CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fce44676

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar